Valor ECONÔMICO
Publicado em 22/11/2023 - 05:58

Seis Estados aumentam ICMS para ampliar receita como novo imposto

Tributação Movimento no Sul e Sudeste repete o que já ocorreu em parte do Nordeste e deve ser seguido por governadores do Centro-Oeste

Seis Estados elevam ICMS para ampliar receita com IBS

Marta Watanabe e Marina Falcão
De São Paulo e Recife

Pelo menos mais seis Estados — São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul — vão elevar a alíquota padrão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para garantir maior receita na distribuição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

O movimento foi anunciado em carta assinada pelos secretários de Fazenda dos Estados. O texto menciona que o movimento deve ser acompanhado pelo Centro-Oeste, embora não seja assinada por nenhum Estado da região.

A carta não explicita as novas alíquotas. Paraná, São Paulo e Espírito Santo devem propor ICMS de 19,5%, alíquota que está 0,5, 1,5 e 2,5 pontos percentuais acima do padrão atual desses Estados, respectivamente. O Rio Grande do Sul já havia divulgado na semana passado envio de projeto de lei aumentando a alíquota de 17% para 19,5%.

Com a iniciativa, o movimento de elevação de alíquotas de ICMS se junta ao dos Estados do Nordeste e ganha caráter mais nacional. Em outubro, Pernambuco e Paraíba aprovaram medidas no mesmo sentido, após o Ceará também ter aumentado a alíquota. O Distrito Federal também tomou medida semelhante.

As alterações de alíquota passam pelas casas legislativas de cada Estado e, para valer já em 2024, precisam ser aprovadas até o fim deste ano. Precisam respeitar também a anterioridade de 90 dias. O Rio Grande do Norte encaminhou proposta à Assembleia Legislativa do Estado para manter a alíquota modal em 20%, em iniciativa para que o ICMS padrão potiguar não volte aos 18% em 2024.

DIVULGAÇÃO

"Há a preocupação com o estágio atual das receitas em relação às despesas"
Carlos Eduardo Xavier

Carlos Eduardo Xavier, secretário de Fazenda do Rio Grande do Norte e presidente do Comsefaz, comitê que reúne secretários estaduais de Fazenda, diz que o movimento de elevação da alíquota padrão do ICMS está sendo feito por "quase todos os Estados", resultado tanto das mudanças legais que reduziram o ICMS dos Estados e também das regras de partilha para o IBS.

Para ele, o movimento de Estados do Sul e Sudeste "equilibra as coisas", porque "há a preocupação com o estágio atual das receitas em relação a despesas".

Com o objetivo de "equilibrar as distorções de arrecadação que podem ser provocadas pela reforma tributária", o governo do Paraná deve alterar a referência da alíquota modal do ICMS de 19% para 19,5%, um reajuste de 0,5%, a partir de 2024. É o segundo aumento de ICMS no Estado de um ano para cá. O projeto de lei ainda está sendo estudado pela Secretaria da Fazenda e será encaminhado para a Assembleia Legislativa.

Até o mês passado, o Estado do Espírito Santo afirmava que manteria a sua alíquota modal em 17%, pois tinha conseguido manter o equilíbrio das suas contas, mesmo diante de fatores externos que afetaram a sua geração de receita. Agora, o governo do Estado se prepara para encaminhar um projeto de lei com a proposta de aumento para 19,5%.

Os seis Estados que assinaram a carta alegam que o texto de reforma tributária aprovado pelo plenário do Senado, além de reduzir significativamente a autonomia tributária dos Estados e municípios brasileiros, consagrou um mecanismo de distribuição do produto arrecadado com o novo IBS que vem induzindo os Estados a um movimento generalizado de elevação das atuais alíquotas modais do ICMS, tributo que será extinto em 2033, mas cujos efeitos, sob o prisma da transição federativa, se farão sentir até 2078.

Pelo texto aprovado, as participações de cada Estado no total arrecadado pelo IBS dependerão, ainda que de forma decrescente nos 50 primeiros anos de vigência do novo imposto, da receita média de cada ente federativo com o ICMS entre 2024 e 2028.

"Desse modo, quanto maior a arrecadação de um Estado com o ICMS nesse período, maior será o fluxo de recursos do IBS a ele destinado até 2078." A carta menciona "forte incentivo para que [Estados] aumentem a sua arrecadação entre 2024 e 2028, por exemplo, mediante a realização de programas de recuperação de créditos tributários ou aumentos de alíquotas modais de ICMS".

Os Estados lembram ainda que, em 2022, ocorreram mudanças legais que obrigaram os Estados a reduzir suas alíquotas de ICMS em setores importantes para as receitas estaduais, como energia elétrica, telecomunicações e combustíveis. "Tal intervenção provocou uma expressiva e insustentável redução das receitas tributárias estaduais", afirma a carta.

"Esses dois fatores associados são um forte incentivo para se rever, em âmbito estadual, a dinâmica de arrecadação do principal imposto da Federação. Por isso, a larga maioria dos Estados das regiões Norte e Nordeste do país aumentou recentemente as suas alíquotas modais de ICMS, enquanto a maior parte das unidades federadas das demais regiões não realizou movimento semelhante."

Segundo a carta, "as circunstâncias impõem que os Estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país reposicionem as suas alíquotas modais de ICMS para recompor a tributação estadual no curto prazo e para neutralizar as perdas potenciais com a futura distribuição do produto arrecadado com o IBS, vis à vis o comportamento estratégico adotado pelos demais Estados da Federação na atual conjuntura".

"O mecanismo de compensação previsto na reforma tributária e o movimento antecipado de alguns Estados nos empurram para esta revisão de alíquota modal, não para aumentar a arrecadação, mas para neutralizar os efeitos da reforma tributária sobre os cofres do Estado", diz Rogério Gallo, secretário de Fazenda de Mato Grosso. Ele não assinou a carta e diz que a nova alíquota modal do Estado ainda está em avaliação, mas deve ficar "em linha com a média da nova alíquota modal dos Estados". A alíquota padrão de ICMS de Mato Grosso hoje é de 17%.

ICMS mais salgado
Alíquota modal do tributo - em %

Estados	Alíquota anterior*	Nova alíquota**
Acre	17	19
Alagoas	18	19
Amazonas	18	20
Bahia	18	20,5
Ceará	18	20
Distrito Federal	18	20
Maranhão	17	20
Pará	17	19
Paraíba	18	20
Paraná***	18	19
Pernambuco	18	20,5
Piauí	18	21
Rio Grande do Norte****	18	20
Rondônia	18	20
Roraima	17	20
Sergipe	18	19
Tocantins	18	20
	16	21
	16	21

Estados a caminho
Com estados ou proposta divulgada para elevar ICMS padrão

Estado	ICMS atual (%)	Estado	ICMS atual (%)
Amapá	18	Minas Gerais	18
Espírito Santo	17	Rio de Janeiro	18
Goiás	17	Rio Grande do Sul	17
Mato Grosso	17	Santa Catarina	17
Mato Grosso do Sul	17	São Paulo	18

Fonte: Comsefaz, com elaboração do Estado do Rio Grande do Sul, data base: 13/11/2023
*Antes das mudanças das LC 192/2022 e 194/2022 e/ou do avanço do texto da reforma tributária no Congresso
**Em alguns Estados novas alíquotas serão aplicadas a partir de 2024, respeitada a anterioridade
***PR deve propor novo aumento de alíquota para 19,5%
****RN mandou projeto de lei para manter a alíquota de 20%

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Brasil **Caderno:** A **Pagina:** 3

Copyright © Clipclap 2025.